

## AVISO

A Fundação Dom Cintra informa aos candidatos às vagas para Engenheiro Civil, Fiscal do Obras e Médico, as seguintes mudanças:

1 – Engenheiro Civil e Fiscal de Obras – Foi revogada a exigência da CNH citada na alínea “c” dos itens 2.3.7.1 e 2.3.8.1, do Edital 001/2016 - "c) possuir carteira nacional de habilitação que o possibilite a condução de veículo automotor em uma das seguintes categorias: “C”, “D” ou “E”. ”

2 – Médico - Nos Conteúdos Programáticos e Sugestões Bibliográficas, onde se lê: “PORTARIA 648/GM, de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa de Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).”

Leia-se: “Anexo I da portaria nº 2.488 de 21.10.2011. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A ATENÇÃO BÁSICA DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES GERAIS DA ATENÇÃO BÁSICA.”